



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 125

PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 1º DE AGOSTO DE 2016

ANO V

### SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA ..... Capa  
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES ..... 2743

### TAQUIGRAFIA

#### ATA DA 33ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR AS PROBLEMÁTICAS DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA VILA SÃO JOÃO EM PORTO VELHO

Em 27 de junho de 2016

Presidência do Sr.  
Jesuíno Boabaid – Deputado

(Às 10 horas e 4 minutos é aberta a A. Pública)

**O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônias)** - A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia após aprovação em plenário de requerimento do Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Jesuíno Boabaid, realiza Audiência Pública para discutir as problemáticas da regularização fundiária da Vila São João, no município de Porto Velho.

Convidamos para compor a Mesa o Excelentíssimo Deputado Jesuíno Boabaid, proponente desta Audiência Pública. Convidamos também O Sr. Brito do INCRA, Superintendente do INCRA aqui no Estado de Rondônia. Sr. Fabrício Bensiman, Secretário Adjunto da SEMUR. Dr. Antônio Rerison, advogado da comunidade Vila de São João. Dr. Mário Jorge, Delegado Agrário da Polícia Civil. E a Sra. Francisca de Queiroz, Presidente da Associação Vila de São João.

**O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente)** – Invocando a proteção de Deus, e em nome do povo rondoniense declaro aberta essa Audiência Pública para discutir as problemáticas da regularização fundiária da Vila São João, no município de Porto Velho – RO.

**O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônias)** – Registrar aqui a presença do Sr. José Janduir, representante da SEDAM; Eustáquio Godinho, Chefe da Divisão Fundiária do INCRA; também moradores da Vila São João e a Senhora Irisvone Magalhães, Assessora Estratégica da EMATER.

**O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente)** – Em primeiro lugar eu quero pedir desculpas por questão do horário, nós tínhamos uma agenda com o Governador, mas, pela questão, inclusive, não conversei com ele, a prioridade é essa Audiência Pública, bem como estava em um ato pacífico em frente da Ordem dos Advogados, juntamente com a Associação dos policiais militares fazendo a entrega de um documento a qual pede o apuratório para a conduta do advogado, o qual se envolveu numa ocorrência policial, juntamente com a viatura do trânsito. Então é o motivo que eu estou justificando o meu atraso. Vamos passar logo, a síntese da questão é que foi uma reunião na Vila São João e lá a comunidade falou, levantou uma tese quanto as questões da regularização fundiária, inclusive, tem um cidadão, quem quiser entrar pode entrar, por que eu quero ouvi-los quanto a essa questão. E ai vários cidadãos me informaram que tem uma venda, houve uma venda bem como lá têm pessoas há mais de vinte anos nessa localidade e passaram-se vários anos, um cidadão comprou de forma, tem documentação informando que tem uma compra de outra cidadã que ganhou, salvo engano, que ganhou também usucapião e ai esse cidadão agora pede também um valor, certa quantia. Então para a gente entender, discutir essa temática aqui dentro dessa Assembleia para verificar, ouvir ambos os lados, tem um advogado da parte e acredito que também tenha a outra parte, eu não sei; a outra parte também não se encontra aqui; não se encontra. Mas, nós,

#### MESA DIRETORA

Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**  
1º Vice-Presidente: **EDSON MARTINS**  
2º Vice-Presidente: **HERMÍNIO COELHO**

1º Secretário: **EURÍPEDES LEBRÃO**  
2º Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**  
3º Secretário: **ALEX REDANO**  
4º Secretária: **ROSÂNGELA DONADON**

#### SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - *Carlos Alberto Martins Manweiler*  
Divisão de Publicações e Anais - *Róbison Luz da Silva*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia  
CEP 76.801-911 - Porto Velho-RO

certamente iremos chegar a questão, então o Brito do INCRA aqui, o Superintendente ele representa aqui o INCRA, tem a situação do Fabrício e são as pessoas que podem de certa forma podem nos dizer, bem como o advogado da parte, que também está ingressando, já ingressou com ação judicial. Então esse é o resumo, síntese da questão, e não vou me delongar por questão do horário. Então vou passar a palavra para o advogado, pode ser?

**O SR. ANTÔNIO RERISON** – Bom dia a todos. Cumprimentar a todos em nome do Deputado Jesuíno Boabaid pelo convite. Vamos direto ao assunto, a situação é o seguinte: a comunidade de São João, ela começou a partir, existe uma matrícula em nome de Américo e o espólio do Américo vendeu, doou, foram feitas as vendas há 20, 23 anos para os moradores hoje da comunidade São João. O título definitivo de São João inicialmente era de 100 hectares. O que aconteceu? Em 1989 a então Sra. Nanci Valério entrou com uma ação declaratória de usucapião em desfavor de sua tia requerendo o direito de usucapião da área dela. Essa ação transitou em julgado a revelia. A tia, apesar de citada, não se manifestou nos autos. O que é muito comum em ações possessórias, principalmente aquelas ações as quais a gente tem interesse, quando você entra com uma ação e por carta marcada; não tenho receio de falar; então é a pessoa que não vai contestar a ação e assim foi feito. Essa ação transitou em julgado em 1994. Em 2004 foi requerida a matrícula do imóvel, foi oficiada pelo Juiz da 4ª Vara que o Cartório procedesse à averbação da matrícula. Chegando ao Cartório do 1º Ofício, do Décio, o mesmo informou que não havia matrícula em nome da requerida na ação de usucapião e devolveu ao Magistrado, informando que era impossível realizar tal matrícula. Novamente o Juiz oficiou para que o Cartório se manifestasse a respeito se existia matrícula lá. O Cartório informou novamente que em nome da requerida na ação de usucapião não tinha, portanto, não teria como averbar e se assim tivesse, seria no 2º Cartório de Registro de Imóveis. O Juiz, por sua vez oficiou o Cartório de Registro de Imóveis, o 2º Cartório que também informou que não existia a matrícula em nome da requerida, porque não existia. Documentos nos autos dão conta da parte autora da ação de usucapião informando de que não tinha realmente a matrícula e era essa a finalidade, era criar uma matrícula. Ora, esse não é o caminho. E a cadeia dominial do imóvel, o imóvel nasce, a matrícula direto de usucapião? Não. Para se ter usucapião tem que ter a matrícula inicial. Posteriormente, o Juiz novamente oficiou que o Cartório do 2º Registro se manifestasse a respeito da determinação dele do cumprimento, o Cartório por sua vez tinha que dizer que não tinha matrícula no nome da requerida e criou-se uma nova matrícula. E qual é a problemática que nós temos hoje? Nós temos a matrícula do senhor Américo, datada de 1994, na qual o espólio vendeu para os moradores da comunidade de São João e nós temos a matrícula de 2004, criada pelo Cartório do 2º Registro de Imóveis dando, com o nascedouro dessa matrícula vinda de uma ação declaratória de usucapião; detalhe, dados que estão no processo, eles pediram a averbação e o Cartório informou que não tinha nenhum memorial descritivo e foi feito um memorial descritivo no tamanho total do título definitivo de São João e foi averbado. Então nós temos hoje uma matrícula, a meu ver,

ilegítima, que foi essa última criada e temos uma matrícula legítima de 1944, que é a qual os moradores detêm, compraram o direito de propriedade. Outra coisa, não bastando isso nós temos hoje o senhor Sebastião, o senhor José que moram na comunidade há 23 anos, que tem 19 anos que tem conta de luz. Então, assim, o direito de propriedade, está longe de que não seja deles. Então, é essa problemática, nós iremos levar essa situação, o Dr. Paulo Lérias, que é o atual proprietário da área, que comprou sabendo de toda realidade, inclusive, comprou agora em 2014, a Escritura Pública foi lavrada agora, comprou sabendo de toda problemática. A área requerida por ele são 100 hectares; a área a qual os moradores moram e residem lá, são 21, se tem algo em torno de 300 famílias, não são lotes rurais, é uma Vila, são lotes urbanos, tamanho de lotes urbanos. Então, a gente tem que levar toda essa problemática, a gente precisa, inclusive, do Poder Público nos apoiando nessa empreitada. Nós temos hoje, a gente agradece o apoio do Deputado Jesuíno Boabaid em promover essa ação, em declarar o apoio a comunidade e nós temos que levar isso ao crivo do Judiciário para que ele tome conhecimento dessa situação, que ainda não é de conhecimento do Judiciário toda essa situação que está sendo passada aqui agora.

**O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente)** – Mas, eu queria saber o seguinte. Só uma pergunta. Como é que o Cartório de Ofício, essa matrícula, a primeira de 1944. E o processo administrativo, o senhor já teve acesso? Porque que foi feito? Como foi feito? Se deu essa anulação, esse ato?

**O SR. ANTÔNIO RERISON** – Na verdade, essa averbação foi mediante uma determinação do Juízo, que procedesse a averbação e o Cartório por sua vez apenas criou uma matrícula por não ter a matrícula para ser averbada. O que o Cartório jamais poderia ter feito, ele deveria ter informado que não existia e suscitado a dúvida a Corregedoria do Tribunal que é quem fiscaliza os Cartórios.

**O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente)** – Com certeza.

**O SR. ANTÔNIO RERISON** – E por sua vez teria elucidado todo o fato e a Ação Declaratória de Usucapião seria declara nula, por quê? Porque a matrícula é em nome do espólio de Américo e eles não são partes na ação, ela é nula de pleno. Nunca foram citados os moradores da comunidade sobre essa Ação Declaratória de Usucapião.

**O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente)** – Eu vejo, porque essa situação é idêntica a questão da Figura A, aparte; o Estado de Rondônia vem, tornou-se Território, na questão das divisões, ficou a Figura A aparte. E até o presente momento nós trouxemos essa discussão, nunca houve Regularização Fundiária, porque eles alegavam que essa terra ainda era da União, mesmo mais de, quantos moradores nós temos aqui, mais de 50, 60 anos aqui, pessoas residindo e onde nasceu Porto Velho, foi aqui a origem; Triângulo, a questão da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, Bairro Arigolândia, esses bairros são os bairros mais antigos de Porto Velho e agora depois de muitos anos, no ano de 2015 através de uma Audiência Pública chegamos a um consenso, a Prefeitura veio, fez o

georreferenciamento. Mas, eu quero dizer que todas às vezes que tentaram no Cartório: “olha, Estado, isso aqui é meu”. O próprio Corregedor, o próprio, a pessoa representante do Cartório dizia: “opa, tem uma dúvida aqui”. E não fez e não vai fazer e aí o que me causa essa estranheza é a mesma questão, têm uma dúvida, mas o Cartório: “não, eu vou fazer”. Espero, a gente vai, o intuito dessa discussão aqui é o final, tudo aqui é lavrado uma Ata, é filmado, bem como a gente encaminha, se for necessário, a gente faz o devido encaminhamento para a Comissão de Habitação também criar uma comissão permanente que tenha legitimidade também para tratar sobre essas questões de discussão de terra, litígio. Então, vou passar a palavra aqui agora a Senhora Francisca de Queiroz, Presidente da Associação da Vila de São João.

**A SRA. FRANCISCA DE QUEIROZ** – Bom dia a todos, cumprimento à Mesa em nome do Rerison, representante da Associação de Moradores da São João. E o que nós estamos fazendo aqui Deputado, nós viemos só mesmo porque o senhor convocou a gente nessa reunião, aonde todos os moradores estão esperando a sua resposta ou o motivo, porque nós estamos já numa Audiência que o Dr. Rerison está nos ajudando aí na Associação, graças a Deus, nós temos eles, para nos acompanhar em tudo. E nós aqui moradores da Vila São João, o que eles querem é a melhoria ali para a comunidade. Então, a gente desde já agradece a sua colaboração por fazer a Audiência Pública, mas a gente já está com um processo já aberto, o Dr. Rerison, está aí, ele já lhe informou, já disse tudo muito, e muito obrigada a todos.

**O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente)** – Independente como é seu nome mesmo? Dona Francisca, independente de processo ou não, poderes são independentes, a qual a senhora tem a legítima representatividade na questão da associação, mas, a comunidade também pede que julgamentos assim como eu quero deixar claro para a senhora, foi o Bairro Universitário, é um exemplo vivo, lá se discutiu na justiça ao final foi julgado improcedente e a terra já estava consolidada que o cidadão já iria, inclusive, eu tenho testemunho do Fabrício, não havia mais nenhuma ação que pudéssemos fazer, impetrar perante a justiça, e o cidadão socorreu a esta Casa Legislativa, a qual nós tomamos a devida postura em sanar a problemática, ou seja, o Estado de Rondônia, veio e aplicou o instituto da desapropriação, e hoje aquela comunidade reside. Então, não podemos se nós que hoje representamos o povo, estamos provocados, somos provocados por qualquer um cidadão que seja, certamente esse que vos fala como legítimo, eu irei sim buscar, tentar resolver a situação. Para amanhã ou depois com a situação está agravada, como eu vi daquela época de vários cidadãos, cidadãos que se encontravam presentes falavam: “Deputado Jesuíno, a situação, nós só temos o não, o não a gente já tem, não tem como se fazer mais nada, quero saber o que o senhor pode fazer através desse poder, desta Assembleia Legislativa”. E assim nós fizemos, chamamos audiências públicas e com isso, nós conseguimos ao final chegar a um denominador que foi a questão da reintegração e a justiça já havia determinado a reintegração de posse, o douto advogado com certeza vai fazer todas as medidas judiciais, só que ele tem ali uma questão que há um julgador, e ao final os julgadores, e

quem pode provar, porque posse é diferente de propriedade, são situações distintas. Então, até isso, nós temos que ter a devida preocupação. Eu não vou me furtar jamais em trazer um tema desses, um tema desses de suma importância, sou de Porto Velho, sou rondoniense e o que for necessário, estarei aqui de portas abertas para atendê-los. Então, eu vou passar a palavra agora ao senhor Mário Jorge, Delegado Agrário da Polícia Civil.

**O SR. MÁRIO JORGE** – Bom dia a todos. Deputado Jesuíno, bom dia em nome do qual eu cumprimento toda a Mesa. Bem hoje pela manhã tomei conhecimento dessa Audiência Pública, e fui fazer o levantamento preliminar do que está acontecendo na área, tive a grata surpresa de ficar sabendo que não há conflito, conflito envolvendo a área criminal naquele local, mas, não é porque não tem conflito que a polícia Civil, a Delegacia Agrária, ela não pode trabalhar junto com vocês. Hoje no Estado de Rondônia, nós temos uma delegacia agrária que ela abrange todo o Estado, e eu sou o delegado titular dessa delegacia, sou também o delegado mediador de conflitos, especializado em realizar mediações entre proprietário de terra e os trabalhadores rurais. O que a Delegacia hoje pode oferecer para vocês? A gente pode fazer de repente mediação para evitar conflitos na região. A gente sabe como a demanda judicial, ela leva tempo e desgaste entre ambas as partes; e daí vem o conflito, o conflito que eu falo é o conflito criminal, são ameaças, é gente que vai lá com vocês fazer ameaças, às vezes ocorre até espancamentos de alguns trabalhadores rurais, e aí é onde entra a Delegacia Agrária, tanto para apurar esse crime, como fazer mediação para que ele não ocorra. Então, eu me coloco à disposição, coloco a delegacia à disposição para que caso vocês sintam a necessidade, a Presidente aqui da Associação, sinta a necessidade de atuação da delegacia nesse sentido, a gente pode fazer reunião envolvendo o pretense proprietário e os trabalhadores rurais para evitar um conflito, essa reunião, pode ser presente ambas as partes ou apenas uma em cada vez. Então, eu posso fazer reunião só com vocês do que está acontecendo na área e só com a pessoa que se diz proprietário, isso somente na área criminal pessoal, somente na área criminal, área civil, vocês estão representados ali muito bem pelo advogado que já explanou, fez uma síntese do que está acontecendo. Então, de antemão, a delegacia está à disposição. A delegacia hoje funciona em frente ao 2º DP, depois eu vou deixar o meu cartão aqui para a representante de vocês, que havendo necessidade poderá nos visitar ou fazer contato via telefone ou email, que nós iremos ao local. Por enquanto, não tem conflito agrário e a gente fica mais de espectador, obrigado.

**O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente)** – Passar a palavra agora para o senhor Fabrício Bensiman.

**O SR. FABRÍCO BENSIMAN** – Bom dia a todos. Bom dia Deputado, a qual eu cumprimento a Mesa, bom dia população, me sinto honrado novamente de ser convidado para Audiência Pública aqui, tentar ajudar nas situações fundiárias no Município de Porto Velho. Eu fui também surpreendido com o convite, mas pedi que minha equipe fizesse uma apuração dentro



do registro da SEMUR e o que me foi respondido, rapidamente, inclusive, é que essa área pertence à União. Então quando me diz que há uma matrícula registrada lá, Doutor, eu fico surpreso, gostaria até de ver para poder atualizar os meus registros dentro da Secretaria, quem sabe nós trabalharmos em conjunto para levar um georreferenciamento para aquela localidade, para ver se realmente a matrícula está os confrontantes corretos, que aqui em Porto Velho é um grande retalho de documentos, o Deputado Jesuíno sabe, isso todo mundo que mora em Porto Velho sabe, que Porto Velho 92% da cidade de Porto Velho é de propriedade particular, o que é um absurdo. E as áreas restantes ainda têm questões entre os posseiros e os reais proprietários, que pode o Estado, o Município ou a União. Então seria interessante nos reunirmos, porque o nosso papel é sempre ajudar a sociedade, ajudar a comunidade, ajudar a população, ajudar os contribuintes. Então a minha agenda está à disposição do senhor, quando o senhor quiser, vou deixar meu telefone com o senhor e nós podemos conversar, o senhor levar a Comissão de moradores, a Presidente, leve toda a documentação que o senhor tem, que eu estou à disposição para nós tentarmos tratar e travar uma batalha em prol da comunidade. Ok? Obrigado.

**O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente)** – Passar agora ao último Orador senhor Brito do Inkra, Gerente Regional do INCRA.

**O SR. CLETHO MUNIZ DE BRITO** – Bom dia a todos senhores e senhoras. Senhor Deputado Jesuíno que convocou essa Audiência Pública, eu quero em seu nome agradecer a todas as pessoas que estão presentes, os componentes da Mesa. Mas senhor Deputado eu estou vendo atentamente essa situação, depois das explicações que foram dadas e eu tenho a dizer para o senhor e para o público presente o seguinte: trata-se de uma área de domínio particular. O INCRA reconheceu na época da discriminatória, um título de 100 hectares em favor da família do senhor Américo. Então essa área é uma área que já foi destacada do patrimônio público. O que tem hoje aqui é uma discussão do domínio com relação à pretensão de uma segunda pessoa, que através de uma ação própria de usucapião, tentou buscar para ele num determinado tempo a dominalidade deste imóvel. Essa discussão jurídica de quem tem direito ou quem não tem, não cabe a mim, manifestar. Porque está na barra da Justiça, a única coisa que cabe ao INCRA neste momento aqui, desta forma eu quero colocar muito a sua inteira disposição, também ao Delegado que está aqui que é um parceiro do INCRA nestas questões de conflito agrário e a Secretaria; eu acho que o ator principal aqui hoje é a Prefeitura Municipal de Porto Velho, no meu entendimento, posso até estar equivocado. Por quê? Porque essa área ela passou a ter um valor, vamos falar assim um valor estrutural muito grande depois que foi construída a ligação da ponte sobre o Rio Madeira. O outro lado lá está muito valorizado, qualquer coisa que tenha hoje na saída de Humaitá vale dinheiro e muito dinheiro. Nós temos lá uma comunidade que há muitos anos já habita nessa área e ocupa essa região. Essa Vila São João, ela é uma Vila antiga, já existente. Só que hoje a Prefeitura não tem um domínio sobre essa situação, porque nem área de expansão ainda não é. Então caberia aos nobres Vereadores de Porto Velho uma ação própria em conjunto com o

senhor Prefeito Municipal, propor a expansão do perímetro urbano de Porto Velho do outro lado do Rio Madeira para atender aquela comunidade. Por quê? Porque hoje eles estão lá, eles não estão em terra de ninguém, eles tem uma tratativa com o espólio da família, a qual o INCRA reconhece a dominalidade que é a família do senhor Américo, precisaria o quê? Se houve um entendimento outrora que essas pessoas que estão lá, adquiriram as parcelas dessas famílias e pagaram por aquilo que eles têm hoje a posse, cabe então a Prefeitura para regularizar essa situação, expandir essa área, essa área urbana através de uma Lei própria aprovada pelo Município, para atender aquela comunidade com outras benfeitorias advindas deste processo de desenvolvimento, que é asfaltamento, que é rede de água, de esgoto, saneamento básico. Tudo isso, porque não pense que é só a pessoa ter o título da terra ou ele ter um documento. Todas as benfeitorias advindas deste processo têm que estar regular. Por exemplo, a prefeitura vai fazer uma ação de saneamento básico, às vezes não tem o dinheiro próprio para pegar um financiamento, para ela conseguir pegar um financiamento, se não tiver a legalidade da área que vai ser construída do objeto ela não consegue o financiamento. A maioria dessas obras é financiada pelo poder público, ou então a Prefeitura consegue um recurso para fazer e entra com contrapartida e se não tiver os documentos totalmente aprovados através do meio ambiente que está aqui, a SEDAM que é o órgão ambiental que é o responsável por isso, pode ter certeza que não tem um denominador comum. Então o que eu quero dizer aqui, qual é a parte do INCRA? Num dado momento a prefeitura vai solicitar do INCRA a descaracterização desse imóvel da zona rural para a zona urbana, o INCRA já a partir de hoje nesta assembleia pública coloca à disposição para esse processo, ao invés de andar a passos de tartaruga ele anda debaixo do braço para ser o mais rápido possível, seria uma forma da gente poder ajudar a comunidade num dado momento quando resolver o problema da demanda judicial que eu tenho certeza que vai resolver que é galho fraco, que o domínio que vale é o primeiro, não é o segundo, na minha concepção. Então na hora que resolver isso aí vamos partir para a regularização, que aí o Deputado está aqui buscando uma forma, o que eu entendi que o senhor está querendo é resolver o problema da Vila São João, para resolver o problema da Vila São João não é resolver a demanda judicial, é resolver até o fim, inclusive que a prefeitura possa chegar lá amanhã criar aquela comunidade como um distrito ou como uma vila e assim sucessivamente. Seria isso que eu teria a colocar, meu Deputado.

**O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente)** - Obrigado Brito, obrigado. Essa é a forma verdadeira que a Assembleia hoje conduz, muitas pessoas até ficam aqui pensando: "mas a Assembleia se manifestando?". A Assembleia é o Poder legítimo e legal dentro dos princípios constitucionais em atuar, tem as suas comissões permanentes, e por conta de muitos anos, essas comissões não havia, eu não sei porque, a gente não vai entrar nesse mérito, as devidas funções não eram utilizadas da forma como eram para ser usadas e hoje sim, a aplicabilidade das Comissões de Segurança Pública, Comissão de Habitação, Comissão de Constituição e Justiça, Comissão de Saúde e outras, estão usando desse direito mesmo de buscar, sanar as

problemáticas. Ouvi a Presidente falar quanto a questão de saneamento básico e uma série de outros problemas que se encontram, só que tudo, deixo claro aos senhores, tudo, tudo que o Poder público vai tentar implementar ou implantar tem uma figurinha, viu Superintendente, um requisito que deve perguntar: lá tem a devida regularização fundiária? Infelizmente temos que primeiro sanar essa problemática para depois chegar as outras, lógico, que pode sim fazer, o prefeito pode ir lá colocar um cascalho, melhorar as condições da trafegabilidade, também isso dá para se fazer, mas, a aplicabilidade posteriormente que as questões de um posto de saúde, uma creche, outras situações, tem que ter essa situação da regularização fundiária, que não é difícil. Aqui eu atento ouvi o Superintendente, se há um documento que diz que era do primeiro de 44 e o segundo vem, espero que a Justiça se manifeste de uma forma tranquila, opa, anula esse ato e mantém-se o ato principal. Lembrado também que hoje o entendimento do Judiciário no aspecto nacional, ou seja, alguns julgados é que áreas consolidadas, áreas que já se encontram há muitos anos não há, o Estado não tem como, exemplo o Judiciário retirar assim por retirar, permanece o direito maior que é o direito a moradia, então são entendimentos que estão sendo pacificados pelos Tribunais. Eu queria passar agora neste exato momento abrir a fala também para qualquer cidadão que quiser se manifestar, que eu falei no dia da reunião que é importante nessa magnitude da Assembleia, que a Assembleia também tem um papel primordial que hoje está sendo filmado, levado para todo o mundo e pode ter certeza, aqui nós temos representantes do Estado, do Município, da União e estão levando o conhecimento, hoje estava também na oportunidade lá com essa reunião que haveria com o Governo estava o Senador Valdir Raupp e no tocante falei sobre a divisão territorial entre Amazonas, Rondônia, Mato Grosso, Acre, o Pará, então ele já falou que vai tentar já discutir essa situação do Termo de Ajuste de Conduta - TAC, que deverá ser apresentado ou poderá ser apresentado pelo Ministério Público Federal, da União, então isso também a gente está sempre atento a essas discussões. Então eu queria saber se alguém dos senhores quer se manifestar para tentar colaborar e somar nas informações que foram faladas aqui nesta Mesa, alguém quer falar? A senhora quer falar, aqui é o momento para poder falar, expressar. Tem algum morador mais antigo aqui presente? É ela? Então eu queria ouvi-la.

**A SRA. DÉBORA SILVA** - Bom dia a todos. O que eu tenho para falar, o meu pai foi e está sendo até hoje o primeiro morador daquela vila, quando nós chegamos ali, nós chegamos ali naquele local através do Sr. Nelson Resende, o Sr. Nelson foi, como nosso advogado ele já sabe da nossa história, o Sr. Nelson deu aquela área para o meu pai no ano de 92 e lá nós estamos até hoje. Nós temos os talões de energia, a gente paga energia, lá desde 2009 que a gente paga porque naquela época era na lamparina ainda, eu acho que muitos aqui conhecem, era na época da lamparina e quando nós começamos pagar energia ali em 2009. Então, é isso o que eu tenho para dizer. Meu pai hoje tem quase 90 anos, eu estou aqui representando ele, porque ele não pode vir, que ele se encontra muito enfermo. E eu só tenho a agradecer o que o nosso Advogado falou, o que o nosso Deputado também falou e a gente vai sair daqui mais aliviada com a certeza de que nós não sairemos dali, que com certeza nós vamos conseguir a posse da nossa moradia fixa e eu só tenho a agradecer. Muito obrigada.

**O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente)** – Só de uma forma jurídica até para entender, aqui o douto perguntou. O novo Código do Processo Civil ele diz em seu artigo 3º: “o Estado, o Estado somos nós, promoverá sempre que possível à solução consensual dos conflitos”, como disse o douto Delegado aqui, mas o Estado aqui representado como Poder, a Assembleia Legislativa também tem esse papel e pode sim de uma forma consensual discutir temas e chegar de uma forma amigável a essa solução. Prova tanto, que eu participei daquela situação do Dilma Rousseff e o Procurador da República está pedindo qual foi hoje, se nós já apresentamos a Emenda Constitucional. Entenderam como é que é? A participação da Assembleia, eu vou informar a ele no prazo que, infelizmente, a situação do Bairro Universitário, Universitário não, Bairro Dilma Rousseff ainda se encontra numa situação que o Governo não resolveu o problema daquela área ainda, está abrindo, está faltando uma série de questões. E com certeza quando estiver apto a receber a devida Emenda e se eu estiver ainda no mandato irei disponibilizar sim aquilo que foi acordado em juízo, jamais irei me refutar dessas ações.

Então, alguém quer fazer alguma colocação final? O Advogado.

**O SR. ANTÔNIO RERISON** – Eu queria agradecer em nome da comunidade o apoio de dizer de pronto, que desde já Dr. Fabrício, a gente aceita e quer o apoio da SEMUR e dizer a comunidade que a gente vai lutar com todas as forças, unir todos os Poderes que quiserem nos ajudar, nós iremos ladear para conseguir garantir o direito real e legítimo dos senhores, repita-se, uma situação que eu conversei até com o Brito, agorinha ali embaixo, não trata-se, a Comunidade Vila São João não trata-se de invasão, ninguém invadiu o que é de ninguém, todo mundo adquiriu de forma legítima do real proprietário que é o espólio do Sr. Américo, não é invasão, é diferente de qualquer outra comunidade dessa na qual foram oriundas de invasão, não é. Todos os moradores são terceiros de boa fé, todos compraram, pagaram de forma legítima. Então não é justo que através de uma ação de Usucapião fraudulenta que aí eu não tenho receio de falar isso, que amanhã sejam prejudicados e assim não serão, porque a gente vai acompanhar, a Justiça será feita e a Justiça de Deus não falha e ninguém toma. Obrigado, bom dia a todos.

**O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente)** – Enquanto Assembleia Legislativa, eu irei, aqui não têm muito o que fazer, o Brito, Secretário, Ex-Deputado Estadual também tem uma posição totalmente pró-sociedade sempre que veio aqui, a primeira Audiência deixou a sua marca e vem sempre se mostrando, se postando a favor, do que for da alçada dele vai sim buscar, ajudar e somar e colaborar para esse processo, viu doutor, pode ter certeza disso, não é diferente do Fabrício também que tem várias demandas e todas às vezes que foram convidados estiveram presentes nesta Casa. Agora o douto, o Delegado, agora deixou à disposição, o Delegado da questão agrária, também a gente vai sempre que for necessário, que tiver essa discussão, ouviu doutor, a gente vai fazer o devido convite, porque nós aqui estamos tentando através desta Casa, através deste Poder, sempre buscar melhorias, não é diferente, só para ficar registrado, nós tivemos a demanda, questão da CAERD, instituiu o valor de 100% valor da água para os locais que tinham estação de tratamento de esgoto e a gente ouvindo a demanda da sociedade chamou essa responsabilidade para esta Casa e hoje foi instituído o percentual de 43%. Então várias ações nós estamos tomando

e fazendo dentro de uma forma legítima, legal, sem fazer politicagem, ninguém está aqui para fazer politicagem, ninguém está aqui, até por que eu estou aqui com um ano e seis meses de mandato, não preciso, eu fico aqui às vezes me perguntando; quando o político ele passa quase três anos, três anos e meio e começa a tomar algumas ações. Este sim a sociedade deve olhar de forma diferente, mas, aquele político qualquer um que seja, um dia que eu não estiver no mandato e se eu tiver uma problemática e qualquer político se postar a favor em querer abraço uma causa, esse estarei ombreado, ao lado, por que é difícil na atual situação que vivenciamos. Pessoas se prontificarem muitos estão preocupados com as suas bases, muitos estão preocupado fazer outro tipo de política, que é buscar é a questão das emendas, entregas, aqui, olha o tempo como é, muitos Deputados, outros Deputados estão fazendo reuniões, buscando a questão do aumento do seu reduto político. Eu não, eu sempre me preocupo com essas demandas, independente das questões, que podem ser as críticas que eu sei que tem, posições políticas, mas, que nós, desde o início do mandato do Deputado Jesuíno Boabaid é isso, brigar em defesa dos menos favorecidos, falar aquilo que o povo quer ouvir, não só falar, agir, tomar as devidas atitudes. Isso clama o povo clama com certeza, e, isso eu irei fazer com muito orgulho por que foram eles que me deram essa oportunidade de estar representando de forma legítima e legal o interesse da sociedade.

Então nesta manhã eu me sinto feliz em poder ajudar, vamos encaminhar uma ata resumida para todos os presentes, já Doutor, o que o senhor puder me deixa à disposição, esta Casa em nome do Presidente Maurão que não pode estar presente, está com uma agenda com o Governador, mas, já se prontificou, no que depender desta Casa, o Presidente Maurão de Carvalho, representante legal desta Casa que representa os Deputados estaduais, já se prontificou também em ajudá-los. Então, hoje nós temos a Assembleia, nós temos o INCRA e

também o município e o Estado de Rondônia à disposição, Doutor. Então era isso que eu queria falar e vou requisitar que o senhor puder também encaminhar a cópia, pode ser em CD, para a gente, do processo que nós podemos marcar uma reunião, uma audiência com o Juiz ou o próprio Desembargador para a gente conversar essa situação, apresentar para eles essas demandas. E também, Fabricio, em nome do Prefeito; peço também que se for necessário, que eu fui lá, melhorar as condições de forma, não vou falar paliativa, tentar resolver nesse ínterim as condições, vou falar com o Ezequiel, com o Prefeito para a gente melhorar lá aquela localidade. A questão da energia elétrica também que eu vi que tem locais que não tem energia, a gente buscar a Eletrobras para sanar a problemática, que vai ter um posteamento, não vai toda a Vila São João, vai só um pedaço da Vila a questão da eletricidade. E a questão do esgoto, senhores, ai é outra discussão que não é um sonho, mas, acreditamos sim que o Governo até o final desse mandato pode iniciar ai, já tem a aprovação da Estação de Tratamento de Esgoto, ETE/SUL, mas que nós iremos ter um avanço na questão de esgoto e água encanada para todo o cidadão rondoniense. Então era isso que eu quero falar, 10 horas e 40 minutos, vou finalizar a reunião e todos os senhores estão convidados a um coquetel que se encontra na lateral. Senhores muito obrigado, obrigado mesmo de coração por estarem presentes aqui, agradeço a cada um dos senhores que em plena segunda-feira estiveram aqui à paciência, lembrando que essa ação com certeza trará resultados positivos para os senhores.

Invocando a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense declaro encerrada esta Audiência Pública, convidando a todos para o coquetel que será servido no Salão Nobre desta Assembleia. Muito obrigado a todos.

(Encerra-se esta Audiência Pública às 10 horas e 44 minutos).

#### SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

#### AVISO DE ABERTURA Pregão Eletrônico nº 016/2016/PPP/ALE/RO Processo Administrativo nº 6584/2016-95

A **Superintendência de Compras e Licitações - SCL**, através da **Comissão Permanente de Pregão - CPP**, nomeada pelo **ATO Nº 3588/2015-SRH/P/ALE**, torna público aos interessados que se encontra disponível Novo Edital (**revisado**), em decorrência de impugnações, que tem por finalidade a **Contratação de empresa especializada em telecomunicações e legalmente autorizada pela Agencia Nacional de Telecomunicações – ANATEL, com fornecimento de 95 mini modems novos, com a franquia mensal de 10GB, e 5 mini modems novos com roteador, com franquia mensal de 40GB, em regime de comodato, habilitados sob demanda, para acesso à Internet Móvel Banda Larga 4G em Porto Velho, e 2G e 3G nas demais localidades do Estado de Rondônia**, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

Em face do exposto, nos termos do § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, logo, a sessão de abertura dar-se-á no dia **15 de agosto de 2016, às 09h00min.**

Porto Velho/RO, 01 de agosto de 2016.

**Everton José dos Santos Filho**  
Pregoeiro ALE/RO  
Mat. 200160382